



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1746/SSO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PC-A/IFR , PC-H e IFR Escola de Aviação Civil do ABC Ltda..

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova a homologação dos cursos teóricos Piloto Comercial de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero e Vôo por Instrumento, pelo período de 05 (cinco) anos, da Escola de Aviação Civil do ABC Ltda. cujo nome fantasia é ABC FLY, situada na Rua Gonçalo Fernandes, nº 346, CEP 09041-410, Jardim Bela Vista, na cidade de Santo André – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00800.113270/2010-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO